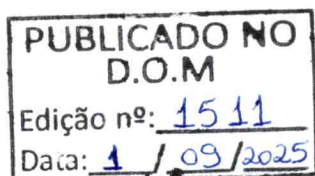




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.318, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025



“AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA, NOS TERMOS DO INCISO III, DO ART. 22 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 237/2024 AO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, PARA PARTICIPAÇÃO DO VII SEMINÁRIO DE ESCRITAS E LEITURAS EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 alterado pelo Decreto nº 6.803/22 e artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o requerimento nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00009014/2025-30, pelo servidor público Carlos Adriano Marcondes da Silva - RE: 11635, quanto a licença nos termos do artigo 22, inciso III da Lei Complementar nº 237/2024, para participar no certame técnico/científico denominado “VII SEMINÁRIO DE ESCRITAS E LEITURAS EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA”, o qual ocorrerá no dia 05/09/2025; e

Considerando a autorização da Secretaria Municipal de Educação por meio do Despacho 0314971, a decisão proferida (0334377) e os demais documentos que instruem o Processo SEI nº 3509205.402.00009014/2025-30.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor público **CARLOS ADRIANO MARCONDES DA SILVA – RE nº11635**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II- PEB II, licença para participar no certame técnico/científico denominado “**VII SEMINÁRIO DE ESCRITAS E LEITURAS EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**”, no dia **05/09/2025**, com fundamento no inciso III, do art. 22 da Lei Complementar nº 237/2024.

Art. 2º Fica o servidor científico da obrigatoriedade ao cumprimento dos requisitos constante das alíneas “a” e “b” do inciso III, do artigo 22 da Lei Complementar nº 237/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 1º de setembro de 2025.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

CAROLINE MACIÉRI PARMA
Secretaria Municipal de Governo